

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2022

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** na qual objetiva a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07, com o valor global de **R\$ R\$ 5.700.302,30** (cinco milhões setecentos mil trezentos e dois reais e trinta centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1052/1054 Parecer N. 411/2022.

4. No caso em comento, observa-se, que três empresas, participaram do certame. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07, com o valor global de **R\$ R\$ 5.700.302,30** (cinco milhões setecentos mil trezentos e dois reais e trinta centavos),



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 785552/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022

na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 23 de junho de 2022.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras